



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	2023
INDICAÇÃO	<u>VEREADOR DARIO RUDIO JUNIOR</u>
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE COLATINA ES

INDICAÇÃO: Ilmo. Sr., **João Paulo Calixto da Silva** Secretária Municipal de Obras de Colatina ES.

ASSUNTO: **Solicitando o calçamento na comunidade de São João Grande – Colatina – ES. Segue foto em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o Vereador signatário que se faz necessário, a pavimentação das referidas ruas se fazem necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas que prejudica o deslocamento de veículos e de pedestres e na época da estiagem a superfície cria uma camada de pó gerando muita poeira. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população,

Sala das Sessões

Em, 24 de Maio de 2023.

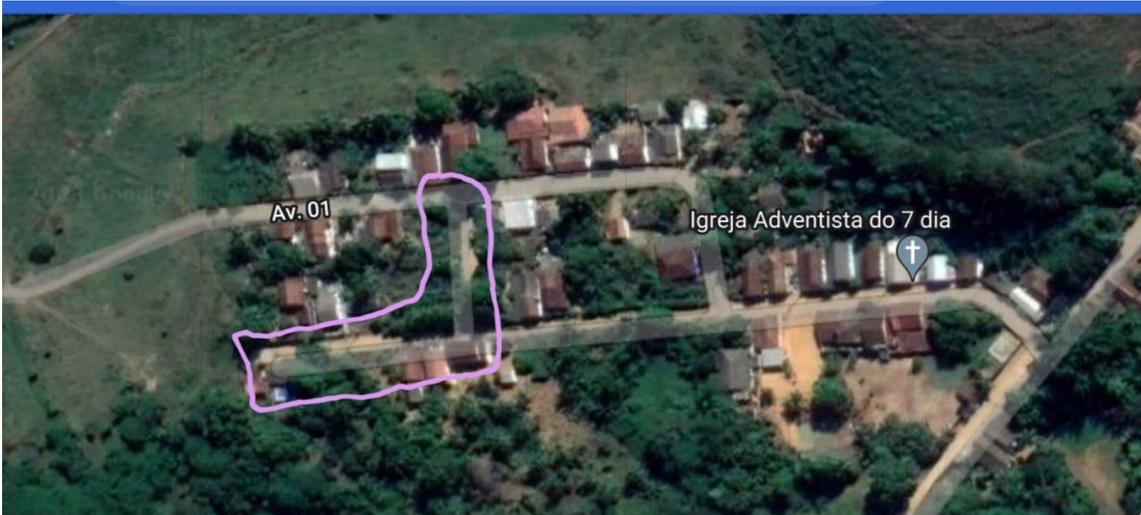
DARIO RUDIO JUNIOR
Vereador Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Dario Rudio Junior** em **24/05/2023 16:24**

Checksum: **30D1A1A1F08B11A2E8A81109B2158792841A4FC8971E4EBD1CA9E710CD4FA69D**

